

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
CNPJ N° 42.160.192/0001-43

Demonstrações Financeiras

Exercício Social findo em 31.12.2023

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Registro ANS nº 31.723-3

ÍNDICE		
Descrição		Página
• Demonstrações Contábeis:		
Balanço Patrimonial - BP		3
Demonstração de Resultado – DRE		5
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido - DMPL		6
Demonstrac�o dos Fluxos de Caixa - DFC		7
• Notas Explicativas �s Demonstra�es Cont�beis:		
Nota n� 1	Contexto Operacional	8
Nota n� 2	Planos de Benef�cios de Assist�ncia � Sa�de	8
Nota n� 3	Popula�o dos Planos de Assist�ncia � Sa�de	10
Nota n� 4	Origem dos Recursos dos Planos de Assist�ncia � Sa�de	11
Nota n� 5	Destina�es de Recursos dos Planos de Assist�ncia � Sa�de	12
Nota n� 6	Demonstra�es Cont�beis	13
Nota n� 7	Apresenta�o da Estrutura Cont�bil	14
Nota n� 8	Principais Pr�ticas Cont�beis	14
Nota n� 9	Situa�o Tribut�ria	20
Nota n� 10	Continuidade das Opera�es	20

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores em R\$

ATIVO	Nota	2023 346.923.326	2022 320.905.609
ATIVO CIRCULANTE		334.167.548	310.691.357
DISPONÍVEL	8.3.1	14.751.810	2.077.503
REALIZÁVEL		319.415.738	308.613.855
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.3.1	204.050.973	241.327.365
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		94.639.086	64.058.913
Aplicações Não Vinculadas a Provisões Técnicas		109.411.887	177.268.452
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.1	114.715.488	66.839.275
Contraprestação Pecuniária		85.617.652	64.576.000
Contraprestação de corresponsabilidade assumida		561.315	350.893
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		28.536.521	1.912.382
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		649.277	447.215
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.755.778	10.214.251
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.3.1	12.755.778	10.214.251
Créditos Tributários e Previdenciários		11.541.469	9.110.471
Depósitos Judiciais		1.045.738	500.156
Ativo Intangível		168.571	603.624

PASSIVO	Nota	2023 346.923.326	2022 320.905.609
PASSIVO CIRCULANTE		116.102.537	87.660.398
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.2.(a)	94.946.183	59.912.170
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS		280.099	207.744
Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		45.899.961	27.014.021
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		28.374.571	27.644.322
Cobertura assistencial com preço pós-estabelecido		20.391.553	5.046.084
DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		19.751.497	26.565.774
Receitas Antecipadas de Contraprestações	8.3.2.(b)	-	12.808.099
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8.3.2.(c)	19.751.497	13.757.675
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	8.3.2.(d)	1.404.857	1.182.453
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.920.104	4.749.178
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		478.520	741.107
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	8.3.2.(e)	478.520	741.107
PROVISÕES		856.222	106.947
Provisões para Ações Judiciais	8.3.2.(e)	856.222	106.947
DEBITOS DIVERSOS		4.585.362	3.901.124
Debitos Diversos		4.585.362	3.901.124
PATRIMÔNIO SOCIAL	8.3.3	224.900.685	228.496.033
Capital Social / Patrimônio Social		224.900.685	228.496.033

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nota	2023	2022
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		380.822.975	382.610.061
Receitas de Operações com Assistência à Saúde		383.956.284	385.531.331
Contraprestações Líquidas	4 8.1	383.956.284	385.531.331
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	9	(3.133.309)	(2.921.269)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		(375.894.967)	(319.457.524)
(-) Eventos Conhecidos ou Avisados	5 8.3.2 8.1	(375.084.172)	(314.720.393)
(+/-) Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	8.3.2.	(810.795)	(4.737.131)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		4.928.008	63.152.537
Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		39.808.957	-
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		-	-
Outras Despesas de Operações de Planos de Saúde	8.3.2 8.3.2	(37.381.191)	(1.152.120)
(-) Outras Despesas de Operações de Planos de Saúde		(36.269.599)	(189.194)
(+/-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.111.592)	(962.926)
Outras despesas operacionais não relacionado a saúde		(240.602)	(487.051)
RESULTADO BRUTO		7.115.172	61.513.366
(-) Despesas Administrativas	5	(38.636.387)	(29.158.999)
Resultado Financeiro Líquido	8.3.1	27.925.866	26.991.021
Receitas Financeiras		28.010.808	27.069.318
(-) Despesas Financeiras		(84.942)	(78.296)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(3.595.349)	59.345.389
RESULTADO LÍQUIDO	8.2	(3.595.349)	59.345.389

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

MUTAÇÃO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE GRANDES RISCOS	FUNDO ESPECIAL	PATRIMÔNIO SOCIAL
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2021	145.456.763	1.013.316	22.680.566	169.150.644
RESULTADO LÍQUIDO	56.200.843	517.723	2.626.823	59.345.389
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2022	201.657.606	1.531.039	25.307.389	228.496.033
RESULTADO LÍQUIDO	(8.039.654)	5.985.353	(1.541.048)	(3.595.349)
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2023	193.617.952	7.516.392	23.766.341	224.900.685

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores em R\$ exceto quando indicado por forma)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) RECEBIMENTO DE PLANOS DE SAÚDE	506.875.255	499.849.930
(+) RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	833.589.333	280.167.766
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(544.834.903)	(467.889.450)
(+) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>(782.955.377)</u>	<u>(310.117.887)</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.674.308	2.010.358
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		
CAIXA - SALDO INICIAL	2.077.503	67.145
CAIXA - SALDO FINAL	14.751.811	2.077.503
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO		
	179.345.955	151.843.520
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO		
	124.163.697	179.345.955
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DOS RECURSOS LIVRES		
	(55.182.258)	27.502.435

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores em R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado. A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Economia, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN publicadas pelo Banco Central do Brasil.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, com preço pré-estabelecido, particular e fechado.

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

2.1 Plano Fachesf Saúde

- Plano Padrão: plano Coletivo por Adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- Plano Básico: plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

- Plano Especial: plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- Plano Premium: plano coletivo por adesão, aprovado pela Diretoria Executiva da Fachesf em 31/10/2022, conforme DDE nº 129/2022, inscrito sob o nº 493.976/22-0, em 28/11/2022 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento, com área de atuação nos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro. Com a criação do Plano Premium houve a substituição imediata das operações assistenciais executadas pelo Plano PAP/Fachesf.
- Plano Essencial: plano Coletivo por Adesão, inscrito sob o nº 484.993.201 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria. A área de atuação deste Plano compreende os seguintes Municípios de Pernambuco: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe.

2.2 Plano Fachesf Saúde Mais

Plano Coletivo Empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019; e ao Plano de Demissão Consensual 2019.2 – segunda geração. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses, de acordo com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf.

Considerando o encerramento da cobertura econômico-financeira pela Chesf em 31.12.2023, durante o ano de 2024 a Fachesf deverá proceder com as ações para prestação de contas junto à Chesf, visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial para continuidade das atividades assistenciais do Plano Fachesf Saúde Mais.

2.3 Plano Plus

Plano coletivo empresarial, de pós pagamento, instituído em 16/09/2022, inscrito sob o nº 493.361/22-3, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, a fim de ofertá-lo para os empregados da Companhia e seus dependentes legalmente reconhecidos.

Com a criação do Plano Plus, o Plano PAP/Chesf foi encerrado e o Plano Infinity foi totalmente esvaziado por migração.

2.4 Plano Infinity

Plano coletivo empresarial, modalidade pré-pagamento, instituído em 03/06/2021, inscrito sob o nº 489.002/21-7, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, a fim de ofertá-lo para os empregados da Companhia e seus dependentes legalmente reconhecidos. Porém, com a criação do Plano Plus, por demanda da Chesf, houve a migração total dos beneficiários, e com isso, o Plano Infinity foi esvaziado e se mantém apenas para cumprir com os compromissos assistenciais de contas médicas e hospitalares residuais junto à rede credenciada.

3. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde: empregados e ex-empregados da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes ou assistidos dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf, bem como respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos dos referidos Planos de Saúde.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC/2019.2, bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento do referido Plano de Saúde.

Os Planos de Assistência à Saúde da Fachesf, em 31.12.2023 contam com 24.441 (2022: 27.164) beneficiários, cujas descrições segregadas por plano apresentamos a seguir:

PLANOS	Quantitativo de Beneficiários	Quantitativo de Beneficiários
	2023	2022
Fachesf-Saúde	24.329	25.538
Plano Básico	2.071	2.514
Plano Padrão	8.111	10.955
Plano Especial	1.473	3.217
Plano Essencial	318	188
Plano Premium	4.656	363
Plano Plus	7.700	9.301
Fachesf-Saúde Mais	112	1.053
PIDV/2013	35	125
PAE/2017	5	90
PDC/2018	69	745
PDC/2019	-	13
PDC/2019.1	3	-
PDC/2019.3	-	80
Plano Patronal Fachesf	-	573
TOTAL GERAL	24.441	27.164

4. ORIGEM DOS RECURSOS DOS PLANOS DE SAÚDE

4.1 Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico, Especial, Essencial e Premium

- a) Contribuição Normal: estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- b) Contribuição Extraordinária: tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC 2019.2 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

4.2 Plano Fachesf-Saúde Mais

- a) Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV 2013: devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses. Foi acrescentado o valor da compensação de R\$ 14.363,71 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.
- b) Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio foi efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R\$ 28.659,86 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.
- c) Plano de Demissão Consensual – PDC 2018: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio foi efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R\$ 30.974,60 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.
- d) Plano de Demissão Consensual – PDC 2019: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio foi efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R\$ 162.880,85 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R\$ 20.356,45 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

- e) Plano de Demissão Consensual – PDC 2019.2: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio foi efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que corresponderá no total de R\$ 63.263,72 por cada beneficiários que optou pela cobertura de um ano pela participação da Chesf; no total de R\$ 130.958,98 por cada benefícios que optou pela cobertura de dois anos pela participação da Chesf; e no total de R\$ 212.929,49 por cada benefícios que optou pela cobertura de três anos pela participação da Chesf. Foi acrescentado o valor da compensação de R\$ 7.744,28; de R\$ 15.336,70; e de R\$ 22.780,26 respectivamente e por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS DE SAÚDE

- a) Eventos Assistenciais: Os Planos de Assistência à Saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico-hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com as coberturas assistenciais definidas em Regulamento de cada plano ou outras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme descrito a seguir:

• Eventos Indenizáveis Líquidos - 2023

PLANO FACHESF-SAÚDE BÁSICO PADRÃO ESPECIAL ESSENCIAL PREMIUM	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	2.977.354,43	12.546.220,22	4.106.213,56	152.811.970,67	66.216.612,06	87.698.152,76	326.356.523,70

PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	727.442,20	2.081.670,66	601.518,01	17.373.891,93	4.621.611,16	16.045.849,19	41.451.983,15

PLANO FACHESF-SAÚDE BÁSICO PADRÃO ESPECIAL ESSENCIAL PREMIUM	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Intercâmbio Eventual	92.889,05	371.970,25	97.045,28	2.924.991,48	838.987,55	2.949.781,54	7.275.665,15

• Eventos Indenizáveis Líquidos - 2022

Valores em R\$

PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV 2013, PAE 2017, PDC 2018, PDC 2019, PDC 2019.1, PDC 2019.2, PDC 2019.3	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	3.336.347	12.179.884	2.641.650	48.862.796	18.674.062	20.998.005	106.692.744
Reembolso						286.476	286.476
Intercâmbio Eventual	261.163	670.126	112.469	2.202.982	782.292	-	4.029.032
TOTAL	3.597.510	12.850.010	2.754.119	51.065.778	19.456.354	21.284.481	111.008.252

Valores em R\$

PLANO FACHESF-SAÚDE PLANO ESSENCIAL PLANO PAP/FACHESF	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	2.342.760	9.346.407	7.960.793	105.699.519	43.134.781	31.083.141	199.567.401
Reembolso						707.954	707.954
Intercâmbio Eventual	131.245	432.962	70.263	1.774.549	1.027.767		3.436.787
TOTAL	2.474.005	9.779.369	8.031.055	107.474.068	44.162.548	31.791.094	203.712.141

- b) Custeio Administrativo: Conforme Nota nº 1, a Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma:
- a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde;
 - b) única Estrutura de Governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades;
 - e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, área de recursos humanos, área de comunicação, área de investimentos, área de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio *full time equivalent (FTE)*. A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2023 correspondeu a R\$ 38.636.386 (2022: R\$ 29.158.998).

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar, autorizadas a oferecer benefícios de assistência à saúde aos seus participantes, obedecem às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Com isso, o detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde é apresentado em demonstrações contábeis em separado, no formato exigido pela ANS, conforme aqui apresentado.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis. As práticas contábeis exercidas pela Fachesf estão em conformidade com as normas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil, bem como obedece aos atos normativos específicos aplicados às Operadoras de Saúde Suplementar em Autogestão, emitidos pela ANS.

As Demonstrações Contábeis aqui reportadas foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 19 de março de 2024, para apreciação pelos Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, visando aprovação pelo Conselho Deliberativo até 29 de março de 2024. E assim, a Administração da Fachesf declara que as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

7. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com Lei nº 6.404/1976 e com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em especial a Resolução Normativa nº 528, de 29.04.2022, que regulamenta o plano de contas contábeis padrão para as operadoras de planos de saúde.

As referidas demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas do plano de assistência à saúde. A demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, que dispensa a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes, os saldos apresentados nas rubricas contábeis “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Não Vinculadas”, compondo assim, o montante de Recursos Livres em cada exercício.

8. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fachesf, destacam-se as seguintes:

8.1 – Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas contábeis registradas pela Fachesf são determinadas pela Administração, com base nos estudos e pareceres técnicos dos Atuários e Advogados. Os valores constantes das demonstrações contábeis dos planos de saúde que foram registrados com base em estimativas são evidenciados pelas provisões técnicas que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão/ajuste dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

8.2 – Apuração do Resultado

O registro contábil das mutações patrimoniais é efetuado com base no regime de competência, onde as receitas (contraprestações líquidas) e as despesas (eventos/sinistros conhecidos ou avisados) são reconhecidas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. A contabilização das receitas (preço pré-estabelecido) é efetuada quando da emissão e assinatura do contrato de adesão e reconhecidas no resultado de acordo com transcorrer da vigência do risco. Desta forma, a parte das receitas correspondente ao período de risco do mês seguinte ao seu recebimento, deve ser contabilizada a título de faturamento antecipado, para reconhecimento no período de cobertura do risco. Em 2023 o resultado foi negativo e correspondeu a R\$ 3.595.349 (R\$ 59.345.389 positivo em 2022).

8.3 – Balanço Patrimonial

8.3.1 – Ativo

O Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a) Disponível: apresenta o montante dos recursos financeiros, disponíveis, nas datas dos Balanços, em Caixa e Banco, bem como na condição de valores em trânsito quando se trata, principalmente, de cheques de terceiros devolvidos em conta corrente.
- b) Aplicações Financeiras: apresenta o saldo, nas datas dos Balanços, correspondente às aplicações financeiras dos recursos, composto pelas aplicações dos Recursos Vinculados e Não-Vinculados às Provisões Técnicas.

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de saúde administrados pela Fatchesf ocorre no âmbito interno do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

Os Recursos Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles garantidores do montante referente à Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, e que estão sob a ordem de movimentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Estes recursos estão aplicados em cotas de fundo de investimento em renda fixa dedicado ao setor de saúde, sob a custódia da ANS, os quais obedecem às exigências legais vigentes.

Os Recursos Não-Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles que compõem os Recursos Livres, quando somados com os montantes disponíveis em Caixa e Banco, cuja movimentação financeira é realizada junto às respectivas instituições financeiras sem a interferência da ANS.

Em 2023 o índice de Referência para retorno dos investimentos financeiros continuou sendo o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme Política de Investimentos dos planos de assistência à saúde aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 521/2022 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fatchesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fatchesf foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Fatchesf alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma: a) Ativos Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e b) Ativos Não Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais.

Em 31 de dezembro, os planos de saúde administrados pela Fatchesf possuíam os seguintes investimentos:

Valores em R\$

NATUREZA DOS RECURSOS APLICADOS	SALDOS PATRIMONIAIS		APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	31.12.2023	31.12.2022	
Recursos Vinculados à Provisão Técnica	94.639.086	64.058.913	BB RENDA FIXA 5 MIL - FUNDO DE INVESTIMENTOS
Recursos Não Vinculados	109.411.887	177.268.452	TÍTULOS PÚBLICOS - LFT/NTN-B BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTOS
Total	204.050.973	241.327.365	

c) Valores a receber

Valores em R\$

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	31.12.2023	31.12.2022
- Mensalidades a Receber	91.619.465	69.273.528
- Provisão para Perda (Devedores Duvidosos)	(5.440.498)	(4.346.635)
- Outros Valores a Receber	28.536.521	1.912.382
TOTAL DE VALORES A RECEBER	114.715.488	66.839.275

- Mensalidades a Receber: Valor bruto a receber dos beneficiários referentes a mensalidades dos planos de saúde, bem como da Chesf em decorrência do encerramento da cobertura de mensalidades referentes aos planos de desligamentos executados para seus respectivos empregados, conforme Nota nº 4.2.
- Provisão para Perda (Devedores Duvidosos): Corresponde aos valores que apresentam risco material de perda em decorrência dos atrasos de quitação das mensalidades já confirmados.
- Outros Valores a Receber: Corresponde ao montante de recursos desembolsado a título de adiantamento de numerários para posterior prestação de contas, bem como valor de R\$ 27.000.000 ser repassado pela Chesf em decorrência do encerramento da cobertura de mensalidades referentes aos planos de desligamentos executados para seus respectivos empregados, conforme Nota nº 4.2.

- d) Tributos Previdenciários a Recuperar: Corresponde ao direito a receber junto à Receita Federal oriundo de pagamento indevido de Contribuição Previdenciária, incidente sobre prestação de serviços assistenciais executados por entidades cooperativas.
- e) Depósitos Judiciais: Evidencia o montante de recursos desembolsados pelos Planos de Saúde para depósitos em juízo, em decorrência das reclamações judiciais efetuadas por beneficiários.
- f) Ativo Intangível: Corresponde aos fenômenos contábeis de reestruturação organizacional com relação à gestão dos planos de saúde, cuja amortização será iniciada em 2024.

8.3.2 – Passivo

O Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a) Provisões Técnicas: Em conformidade com as boas práticas contábeis são constituídas provisões técnicas, que visam garantir a solvência do plano de saúde, como forma de propiciar melhores condições de evidenciação sobre a capacidade da entidade cumprir com os compromissos assumidos por meio dos planos de saúde.

A Fatchesf, em 31 de dezembro de 2023 manteve registro das seguintes provisões técnicas:

- Provisão de Eventos a Liquidar: constituída para a cobertura dos valores a pagar por eventos de assistência à saúde já avisados até a data base das demonstrações contábeis. A partir de 31.12.2021 a Fatchesf passou a contabilizar os valores oriundos das guias médico-hospitalares apresentadas, cumprindo com as exigências determinadas pela ANS, no que se refere ao reconhecimento dos fenômenos contábeis pelo regime da competência.
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido efetuados os registros contábeis, pelo fato das respectivas faturas ainda não terem sido apresentadas pelos prestadores. Esta provisão é registrada de acordo com as regras normativas vigentes em 2023.

As referidas provisões estão totalmente constituídas, em conformidade com as exigências legais, bem como permanecem totalmente garantidas pelos respectivos recursos das Aplicações Financeiras Vinculadas conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$

PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS	SALDOS PATRIMONIAIS	
	31.12.2023	31.12.2022
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL	46.180.059	27.221.765
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	28.374.571	27.644.322
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	74.554.631	54.866.087
TOTAL DAS GARANTIAS FINANCEIRAS	94.639.086	64.058.913

b) Outros Débitos com Operações com Planos de Assistência à Saúde:

Valores em R\$

OUTROS VALORES A PAGAR	31.12.2023	31.12.2022
- Custeio Administrativo	4.197.794	2.792.341
- Valores a repassar à Chesf	8.370.647	-
- Valores a classificar	7.183.057	10.965.334
TOTAL DE OUTROS VALORES A PAGAR	19.751.497	13.757.675

- **Custeio Administrativo:** refere-se à assunção do compromisso com o reembolso das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de saúde. Para registro e controle dos eventos administrativo, esta entidade mantém uma conta corrente específica e por isso, há a necessidade de liquidação financeira entre contas dos planos assistenciais e o plano de gestão administrativa.
 - **Valores a repassar a Chesf:** refere-se ao compromisso que cabe à Fachesf em decorrência do encerramento da cobertura de mensalidades referentes aos planos de desligamentos executados para seus respectivos empregados, conforme Nota nº 4.2.
 - **Valores a Classificar:** Refere-se a valores que serão alocados contabilmente em 2024.
- c) **Tributos e Encargos Sociais a Recolher:** Refere-se a valores a pagar referentes aos tributos sob a responsabilidade dos planos de saúde.
- d) **Provisões para Ações Judiciais:** Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro definitivo, para pagamento decorrente de reclamações judiciais impetradas por beneficiários dos planos de saúde, correspondentes a demandas cíveis.

Os valores referentes as provisões para ações judiciais em 31.12.2023 foram apurados com base em parecer jurídico, que considerou aspectos técnicos, econômicos, sociais e circunstanciais sobre o julgamento em andamento das respectivas causas, e por isso, os montantes evidenciam o total necessário de provisão para os riscos apurados, suportando prováveis pagamentos decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis aos Planos de Saúde da Fatchesf.

Além desses valores que foram identificados com risco de perda provável, provisionados no Passivo, há processos classificados com riscos de perdas possível no valor de R\$ 830.611 (2022: R\$ 526.389).

8.3.3 – Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período. Em 2023 o Patrimônio Social dos Planos de Saúde corresponde a R\$ 224.900.685 (R\$ 228.496.033 em 2022).

- a) Fundo de Reserva: Formado com o objetivo de proporcionar garantias aos planos de saúde, protegendo-os dos riscos aos quais estão expostos, tais como: envelhecimento da massa, aumento dos custos médios assistenciais, novas tecnologias e elucidação diagnóstica. Constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas dos planos, bem como pelo rendimento de suas aplicações financeiras. Este fundo pode ser utilizado para cobertura de despesas quando da insuficiência de receita em determinado período. Em 31.12.2023 este Fundo acumulou o valor de R\$ 193.617.952 (R\$ 201.657.606 em 2022).
- b) Fundo de Grandes Riscos: Formado com o objetivo de proporcionar cobertura a eventos de alto valor agregado. Constituído por taxa definida na avaliação atuarial e aplicada sobre receitas oriundas dos beneficiários dos planos. Em 31.12.2023 este Fundo acumulou o valor de R\$ 7.516.392 (R\$ 1.531.039 em 2022).
- c) Fundo Especial (Subsídio): Formado com o objetivo de indenizar os planos Padrão, Básico e Especial quando da saída de beneficiários e seus dependentes, em decorrência do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE e do Plano de Demissão Consensual – PDC, todos concedidos pela Chesf aos seus empregados que aderirem ao Plano Fatchesf Saúde Mais. Estes recursos constituídos deverão ser gradualmente repassados ao Fundo de Reserva, conforme definições atuariais, visando cobertura aos resultados negativos, quando necessário. No ano de 2023 este Fundo acumulou o montante de R\$ 23.766.341 (R\$ 25.307.389 em 2022).

9 – SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

De acordo com a Lei nº 12.873, de 24.10.2013, a Fatchesf, enquanto Operadora de Plano de Saúde, está obrigada ao pagamento mensal da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (à alíquota de 0,65%) e da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS (à alíquota de 4%), incidentes sobre as receitas dos planos de saúde. No ano de 2023 a despesa total com esses tributos correspondeu a R\$ 3.133.309 (2022: R\$ 2.921.269).

10 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Operadora continuar operando normalmente, na gestão dos planos de saúde atuais. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela Fatchesf.

Armando José Pereira de
Barros
Presidente

CPF nº 270.576.664-20

Felipe Ramos de Andrade
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela
Contabilidade

CPF nº 371.032.558-73

Fernando de Andrade Neves
Diretor de Benefícios
Diretor Responsável pelos Planos
de Benefícios Previdenciários

CPF nº 318.871.474-20

Sílvia Cherpak
Superintendente de Saúde
CPF nº 197.244.034-91

Maria Elizabete da Silva
Contadora
CPF nº 783.628.224-49
CRC-PE 023.144/O